



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PDL Nº 2/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de apresentar, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2023, que “**Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. João Batista Diniz.**”, a presente Emenda Modificativa à Ementa e ao Artigo 1º do projeto, que passa a tramitar com a seguinte redação:

Em colaboração com o aperfeiçoamento da matéria, temos a satisfação em apresentar **EMENDA MODIFICATIVA à Ementa e Art. 1º**, que seguem com a seguinte redação:

Ementa:

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Senhor João Batista Diniz.”

Art. 1º:

“**Art. 1º** Fica outorgado **Título de Cidadão Honorário Hortolandense** ao Senhor **João Batista Diniz** pelos relevantes serviços prestados ao Município e ao País.!”

Sala das Comissões, 13 de abril de 2023

Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda objetiva corrigir a distinção entre as espécies de concessão de honorárias, na conformidade da Resolução nº 141/2014.

Hortolândia, 13 de abril de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

EMENDA MODIFICATIVA N° 1 AO PDL N° 2/2023 - Recebida em 13/04/2023 11:24:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Carlos Rodrigues de Oliveira
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_2BA4-6748-6B51-D747.



